

V. Encaminhe-se a SMT/DAF/DF para as providências de sua alçada.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Documento: [104290399](#) | Despacho Autorizatório

INTERESSADO(A): Vanessa Alecrim de Souza Santos

ASSUNTO: Restituição de outorga onerosa - Táxi Preto - Decreto Municipal nº 61.929/2022

DESPACHO

I. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação do Departamento de Transportes Públicos - DTP e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 61.929/2022, Portaria SMT.SETRAM nº 071/2022, artigo 1º da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 01/2023 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, observadas as cautelas de praxe, **RECONHEÇO** o direito à **restituição do valor de R\$13.725,44 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos.)**, relativo aos valores pagos a título de outorga onerosa - Táxi Preto, em favor de **Vanessa Alecrim de Souza Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 261.xxx.xxx-19.

II. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor citado no item I deste despacho, atualizado conforme artigo 4º da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 01/259023, que deverá onerar a dotação orçamentária nº 20.10.26.123.0000.6.837.33909300.00.1.500.9001 do presente exercício.

III. **AUTORIZO**, em consequência, o pagamento ao requerente do valor especificado no item I, devidamente atualizado.

IV. PUBLIQUE-SE.

V. Encaminhe-se a SMT/DAF/DF para as providências de sua alçada.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Documento: [104133424](#) | Despacho Autorizatório

INTERESSADO(A): Fernando Floriano da Silva

ASSUNTO: Restituição de outorga onerosa - Táxi Preto - Decreto Municipal nº 61.929/2022

DESPACHO

I. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação do Departamento de Transportes Públicos - DTP e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 61.929/2022, Portaria SMT.SETRAM nº 071/2022, artigo 1º da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 01/2023 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, observadas as cautelas de praxe, **RECONHEÇO** o direito à **restituição do valor de R\$5.102,62 (cinco mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos)**, relativo aos valores pagos a título de outorga onerosa - Táxi Preto por **Fernando Floriano da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 113.xxx.xxx-36, em favor do procurador Dr. João Batista Pereira Rodrigues OAB/SP nº 337.805, inscrito no CPF/MF 135.xxx.xxx-69.

II. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor citado no item I deste despacho, atualizado conforme artigo 4º da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 01/2023, que deverá onerar a dotação orçamentária nº 20.10.26.123.0000.6.837.33909300.00.1.500.9001 do presente exercício.

III. **AUTORIZO**, em consequência, o pagamento ao requerente do valor especificado no item I, devidamente atualizado.

IV. PUBLIQUE-SE.

V. Encaminhe-se a SMT/DAF/DF para as providências de sua alçada.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

Documento: [104233970](#) | Ata de Reunião

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.

1. Data, hora e local:

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na modalidade virtual, conforme autorização do art. 28 do Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) - Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luiz Felipe Vidal Arellano;
Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Luiza Meuchi de Oliveira;
Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Armando Luís Palmiere;
Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Marcos Vinicius Correa de Souza;
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;
Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Sílvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 39ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, os seguintes membros:

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) - Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luiz Felipe Vidal Arellano;
Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Maria Albertina Afonso Henke (suplente).

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, o Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Sr. Gilmar Pereira Miranda, assessorado e subsidiado pela Secretaria Executiva, cuja competência encontra-se no § 5º, do art. 27, do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, promoveu o início da reunião ordinária com a leitura de pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra dos processos SEIs, tempestivamente, a todos os membros do CMUV, via correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser discutidos individualmente pelos membros presentes do CMUV, conforme a seguir especificado:

1º) Processo SEI nº 6020.2019/0004340-3, que descredencia a operadora Yellow Soluções de Mobilidade Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.387.822/0001-96, por ter deixado transcorrer *in albis* o prazo fixado para executar o Plano de Implantação do Serviço de Compartilhamento de Patinetes Elétricas, com a emissão dos competentes Termos de Permissão de Uso - TPUs;

2º) Processo SEI nº 6020.2019/0004339-0, que descredencia a operadora Grin Mobilidade Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.099.297/0001-55, em razão de falência empresarial, deixando transcorrer *in albis* o prazo fixado para executar o Plano de Implantação do Serviço de Compartilhamento de Patinetes Elétricas, com a emissão dos competentes Termos de Permissão de Uso - TPUs;

3º) Processo SEI nº 6020.2023/0074605-3, que aprova Resolução SETRAM/CMUV instituindo no Aeroporto de São Paulo/Congonhas (CGH) - Deputado Freitas Nobre, a "Zona de Embarque de Aplicativos - ZEA", cuja finalidade será disciplinar os locais de permissão ao fluxo viário para embarque de passageiros pelos motoristas e veículos credenciados nas Operadoras de Tecnologia Transporte Credenciadas - OTTCs, na rede viária da Zona Aeroportuária, com suas respectivas sinalizações e delimitações de espaços e vias, que dependerão de aprovação pela autoridade municipal de trânsito competente (104233792);

4º) Processo SEI nº 6020.2021/0019485-5, que aprova o descredenciamento voluntário da operadora Trunfo Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.901.426/0001-32;

5º) Processo SEI nº 6020.2024/0030503-2, que aprova o envio da minuta de Resolução SETRAM/CMUV (104233876) proibitiva ao uso de painel luminoso, letreiro em Led ou congêneres que reproduza mensagem dinâmica ou estática nos veículos cadastrados nas Operadoras de Tecnologia Transporte Credenciadas - OTTCs, para o portal "Participe+", no formato de "Consulta Pública", pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Deliberados, todos os itens da pauta foram unanimemente aprovados pelos presentes.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 39ª reunião ordinária foi encerrada às 15h, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV, que registraram presença, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do art. 27 c.c. art. 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Gilmar Pereira Miranda

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)

Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

Luiz Felipe Vidal Arellano

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Armando Luís Palmiere

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Maria Albertina Afonso Henke (suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Sílvia Helena da Silva Drumond

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Documento: [104093575](#) | Despacho deferido

6020.2024/0032883-0 - Táxi: alvará de estacionamento - caducidade/renovação

Despacho deferido

Interessado

Robson Paulino Trofino.

Assunto

Pedido de reativação do Alvará de Estacionamento nº 042.957-22.

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção carreados no presente, em especial a informação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD e a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento de Transportes Públicos, **DEFIRO** o pedido do interessado, devendo providenciar a integral conclusão da inclusão de veículo no supra referido Alvará de Estacionamento até a data limite de 30/06/2024, sob pena de incidir sobre o Alvará de Estacionamento os efeitos da caducidade, conforme preleciona o caput do artigo 23 da Lei nº 7.329/1969;

II- Publique-se, após, à DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim, ao arquivo.

Documento: [104131386](#) | Despacho deferido

6020.2024/0035207-3 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

ALFREDO APARECIDO SANTANA M.E.

Assunto

Emissão de novo Certificado de Registro Municipal.

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de emissão do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (CRMPF/PJ) nos termos da forma requerida;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da emissão;